



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E CULTURAL  
(DDESC)



### PROTOCOLO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, ENFERMAGEM E A ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANÇA

No âmbito da investigação e intervenção em gerontologia e estudos do envelhecimento o 1º outorgante - ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE BRAGANÇA e o 2º outorgante - CAMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ decidem celebrar o seguinte protocolo de colaboração.

#### Cláusula 1ª

##### (Objetivo)

O presente protocolo tem como objetivo a realização de estudos de investigação e projetos de intervenção no âmbito do consórcio responsável pelo commitment denominando "Be Home Be Happy – Observatory for the Quality of Life of the Elderly Living in the Community"- European Innovation Partnership on Active and Healthy Ageing (EIP AHA).

#### Cláusula 2ª

##### (Implementação)

Ponto 1 - De forma a garantir a implementação do objetivo deste protocolo as instituições signatárias comprometem-se a afetar recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento das ações propostas, assim como a envolver esforços conjuntos na candidatura a programas oficiais de financiamento. Designadamente as duas entidades signatárias comprometem-se a desenvolver em conjunto as procedimentos necessários à aplicação do instrumento de avaliação funcional e multidimensional de idosos (OARS), à construção dos perfis de riscos e a preparação e execução de ações de intervenção dos idosos, emergentes dos dados do estudo.

Ponto 2 – Ambas as entidades comprometem-se a desenvolver esforços de candidatura do projeto no seu todo ou de parte das atividades do projeto a programas de financiamento de atividades de investigação de carácter nacional e/ou internacional.

#### Cláusula 3ª

##### (Contrapartidas Financeiras)

Se houver lugar a candidatura e financiamento as entidades parceiras comprometem-se a incluir um plano orçamental para a execução do projeto, de acordo com as atividades e responsabilidades das partes.

#### Cláusula 4ª

##### (Vigência)

O presente protocolo vigorará por tempo indeterminado.



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E CULTURAL  
(DDESC)



### Cláusula 5ª

(Rescisão ou Denúncia)

Em caso de rescisão ou denúncia do presente protocolo, as partes obrigam-se a cumprir as obrigações assumidas até ao seu término.

### Cláusula 6ª

(Resolução de Aspetos Omissos)

Conforme a natureza e a extensão dos seus efeitos os casos omissos no presente protocolo serão resolvidos nos termos que forem determinados pelos outorgantes, com respeito pelos princípios gerais de direito e pelas regras legais vigentes em matéria de contratos.

Bragança, 28 de Fevereiro de 2014

### Signatários do Protocolo

\_\_\_\_\_  
Diretora da Escola Superior de Saúde de Bragança

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Alfândega da Fé

